



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0633

quinta-feira, 15 de junho de 2023

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02:

PORTARIA N.º 3.283 DE 14 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA 03 A 04:

PORTARIA N.º 3.284 DE 15 DE JUNHO DE 2023

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0633

quinta-feira, 15 de junho de 2023

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.283
DE 14 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA
QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada em 14 de junho de 2023, a Sra. **GIONAVA LELIS DE CARVALHO LEITÃO**, portadora do CPF n.º 432.997.488 - 66, do emprego de Educador de Creche.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 14 de junho de 2023

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

1

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página 2



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.284 DE 15 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a demissão do servidor público de cargo efetivo em estágio probatório e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº. 001/2023, instaurado por meio da Portaria nº. 3.199, de 21 de dezembro de 2022, em face do servidor P. R. N. A;

CONSIDERANDO a regularidade do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº. 001/2023, no qual foram garantidos os direitos constitucionais ao servidor sindicado, especialmente o contraditório e a ampla defesa; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida nos autos do supracitado processo administrativo, a qual, acolhendo o Relatório Final da Comissão Disciplinar, determinou a DEMISSÃO do servidor;

O Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, **Alan Francisco Ferracini**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei nº 1.228/99 que Disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários do Município de Dumont,

DETERMINA:

Art. 1º – Fica **DEMITIDO** o servidor P. R. N. A, matrícula nº 0000130001, por descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 158, inciso I, o que, por consequência, caracteriza infrações administrativas tipificadas no Título VI, dos Deveres, das Proibições e Responsabilidade, todos da mesma Lei Municipal nº 1228/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dumont).

1



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0633

quinta-feira, 15 de junho de 2023

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Art. 2º - Deverá o Setor de Recursos Humanos tomar todas as providências necessárias para o imediato cumprimento desta decisão, inclusive dando ciência ao exonerado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 15 de junho de 2023**

**ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página 4